

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
215940	Elias Fontenele Lopes	18/12/07	10

A PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
215939	Rosângela Alves de Sousa	19/12/07	10

A PARTIR DE 26 DE DEZEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
215945	Francisco Edson de Oliveira	26/12/07	9
215944	Francisco Renan Hatley Soares Cruz	26/12/07	10

PORTARIA N.º 10/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 28434/2010-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **RAFAEL LÍVIO MAGNO DE SOUSA**, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Irauçuba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 04.07.2008 a 03.07.2009, para usufruí-las no período de 18.01.2011 a 16.02.2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2010, período de janeiro/2010 a dezembro/2010, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.098.604,01	-
Pessoal Ativo (1)	130.182.395,81	-
Contribuição Patronal	25.303.170,92	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (2)	28.613.037,28	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(29.864.861,82)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(1.762.473,23)	-

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(28.102.388,59)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	154.233.742,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	154.233.742,19	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.621.748.406	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,60	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	192.434.968,12	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	182.813.219,71	

FONTE: Despesa - Sistema Integrado de Contabilidade – SIC e SUPSEC; RCL – SEFAZ, contendo dados preliminares relativos ao mês de dezembro/2010, conforme ofício nº 041/2011-GAB, 24/01/2011.

Nota: (¹) Não considerada a despesa com abono de permanência no valor de **R\$ 2.033.612,98**, caracterizada como benefício de caráter assistencial – Portaria nº 574, de 30 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

(²) Não considerado os gastos com pensionistas por decisão do TCE (processo nº 03052/2008-0).

(³) A CPREV corrigiu em agosto/2010 a DEA dos inativos, mês de fevereiro/2010, no valor de **R\$ 168.742,43**, empenhada no elemento de despesa 3190.01, NE nº 00292, de 26/02/2010, através da NE nº 1304, 26/08/2010.

(*) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fortaleza, 25 de Janeiro de 2011

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Procuradora-Geral de Justiça

TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO

Coordenadora da Assessoria de Planejamento

GLADYS FURTADO BRASIL

Diretora Financeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF- Anexo V(LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a') R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Banco		Restos a pagar Processados	214.369,89
Conta Movimento (Gestão) – nº 702.600-0 – CEF	0,00	Do Exercício	214.369,89
Conta Salário – nº 023.495-8 - BB	4.186,64	De Exercícios Anteriores	-
Conta Concurso Público – 022.987-3 – BB	719,10	RP Não-processados de Exercícios	
Conta (alienação imóvel Iguatu) – 023.815-5 - BB	100.029,06	Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	(¹)	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	(¹)
TOTAL	-	TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			236.624,38
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			(¹)

FONTE: Diretoria Financeira da PGJ (SIC-Sistema Integrado de Contabilidade)

NOTA : (1) As despesas inscritas em restos a pagar pelo Ministério Público, serão pagas com a disponibilidade financeira do tesouro Estadual a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF, ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Administração Direta Ministério Público	-	214.369,89	(¹)	236.624,38	(¹)
TOTAL		214.369,89	(¹)	236.624,38	(¹)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Fonte 00	-	206.060,39		225.314,03	
Fonte 82	-	8.309,50	(¹)	11.310,35	(¹)
TOTAL	-	214.369,89		236.624,38	

FONTE: SIC-Sistema Integrado de Contabilidade

NOTA : (1) As despesas inscritas em restos a pagar pelo Ministério Público, serão pagas com a disponibilidade financeira do tesouro Estadual a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010
LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	154.233.742,19	1,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - (2,00 %)	192.434.968,12	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,90 %)	182.813.219,71	1,90

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	236.624,38	(¹)

FONTE: Despesa-Sistema Integrado de Contabilidade/Coordenação de Previdência – CPREV/SUPSEC – SEPLAG
Receita Corrente Líquida/Contribuição Patronal – Secretaria da Fazenda, contendo dados preliminares da RCL relativa ao mês de dezembro/2010, conforme ofício nº 041/2011-GAB, 24/01/2011.

NOTA : (1) As despesas inscritas em restos a pagar pelo Ministério Público, serão pagas com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

(2) Os limites de pessoal foram extraídos do Anexo I-Demonstrativo da Despesa de Pessoal.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PR no Quadro de Advogados, o advogado Robson Zanetti. presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Presidente em Exercício

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: Igor Amorim Pontes, Bárbara Rodrigues da Rocha, Lia Ferreira Ponte, Giselle Macedo de Paiva, Patrícia Pereira Dantas, Lamartine Lima Feitosa de Oliveira, Cristóvão Teixeira Rodrigues Silva, Armando Jorge Antony Fonseca, Guilherme Camurça Filgueira e Raquel Pereira Castelo Branco. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Presidente em Exercício